



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinquenta e nove minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Thiago Ferreira de Oliveira. Em seguida, foi aprovada a ata da 33ª Sessão Administrativa, realizada em 16 de outubro de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 4049-13.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso administrativo em face de decisão da presidência deste Tribunal, que indeferiu o pedido de concessão de teletrabalho em condição especial, formulado pelo recorrente, por ausência de comprovação do requisito normativo de dependência legal da sua genitora, acometida de doença grave

Recorrente: Flávio Marcelo Pereira Marques

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por maioria de votos, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso administrativo, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Serejo Sousa e Marcelo Elias Matos e Oka, que votaram pelo provimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 5644-47.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Fraude e à Corrupção no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.435/2025, que dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Fraude e à Corrupção no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 8295-52.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor das palestrantes Ministra Estela Aranha, Tribunal Superior Eleitoral, Dra. Larissa Almeida Nascimento, Juíza Auxiliar no Tribunal Superior Eleitoral - TSE e Dr. Diogo Rais Rodrigues Moreira, Membro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a título de colaboradores eventuais, a fim de que possam se deslocar ao município de São Luís-MA para proferir palestra no Seminário "Simpósio de Direito Eleitoral", que ocorrerá no dia 03 de novembro de 2025

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.436/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas em favor das palestrantes Ministra Estela Aranha, Tribunal Superior Eleitoral, Dra. Larissa Almeida Nascimento, Juíza Auxiliar no Tribunal Superior Eleitoral - TSE e Dr. Diogo Rais Rodrigues Moreira, Membro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a título de colaboradores eventuais, a fim de que possam se deslocar ao município de São Luís-MA para proferir palestra no Seminário "Simpósio de Direito Eleitoral", que ocorrerá no dia 03 de novembro de 2025.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 10096-03.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de admissão da Medalha do Mérito Eleitoral do Maranhão - Classe Jurista - à Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a indicação do nome da Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, para receber a Medalha do Mérito Eleitoral do Maranhão "Ministro Arthur Quadros Collares Moreira".

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e dezenove minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 28/10/2025, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 28/10/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/10/2025, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/10/2025, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 28/10/2025, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/10/2025, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 30/10/2025, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/11/2025, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/11/2025, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2604476** e o código CRC **7AC93FB3**.

0009661-29.2025.6.27.8000 | 2604476v4